



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

3º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 004/2019**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem **as documentações exigidas nos itens 6.3 e 6.3.1 em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição até o dia 11 de março de 2020** à Secretaria Municipal de Administração. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

ANEXO I

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Obs.: Preenchimento de 01 (uma) vaga.

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3.	ELIAMARA DE OLIVEIRA ANDRADE	23
4.	SINARA AMORIM DA SILVA	16
5.	LAUDICEIA BOREL DA SILVA	15
6.	ALANICE BATISTA DE OLIVEIRA	13

CARGO: PSICÓLOGO

Obs.: Preenchimento de 01 (uma) vaga.

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3.	NAIARA PESSIN INGLE	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- d) PIS ou PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente para os cargos que exigem);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- h) Comprovante Residência;
- i) Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
 - Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e
 - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula;
- k) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- l) Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
- n) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: www.sesp.es.gov.br) – original;
- o) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- p) Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- q) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- r) Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- s) Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de inicio. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- t) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções publicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horaria, turno e data de efetivo exercício);
- u) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

OBS: Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para efeito de conferência.

Ibitirama-ES, 09 de Março de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal